

**ISSQN**

**MANUAL DO USUÁRIO**

**Roteiro Prestador de  
Serviços**

**2013**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Índice:**

1. Geração da Senha na Prefeitura.....	3
2. Acesso ao Sistema.....	3
3. Declaração Eletrônica de Serviços Tomados.....	4
4. Encerrando a apuração e gerando o boleto.....	6
5. Rotina Mensal.....	7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO

### 1. GERAÇÃO DE SENHA NA PREFEITURA

O contribuinte deve comparecer na Prefeitura Municipal, setor de tributação ISSQN, para retirar o Código de Acesso e Senha para o acesso ao sistema ISSQN-Online para efetuar a declaração eletrônica dos serviços contratados de terceiros e serviços prestados.

### 2. ACESSO AO SISTEMA

Após retirar o Código de Acesso e Senha na Prefeitura a Instituição Financeira ou Banco deverá acessar o sítio oficial da Prefeitura:

2.1 - [www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br)

2.2 - Clicar em **NFSe – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**;

2.3 - Inserir Código de Acesso e Senha.

2.4 - Clicar em “LOGON”

2.5 - Inserir a chave que aparecer na tela e **Avançar**,

2.6 - O sistema identificará o contribuinte e **Avançar**.

### 3. DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS TOMADOS

Nesta opção a Instituição Financeira ou Banco irá declarar eletronicamente todos os serviços contratados de terceiros.

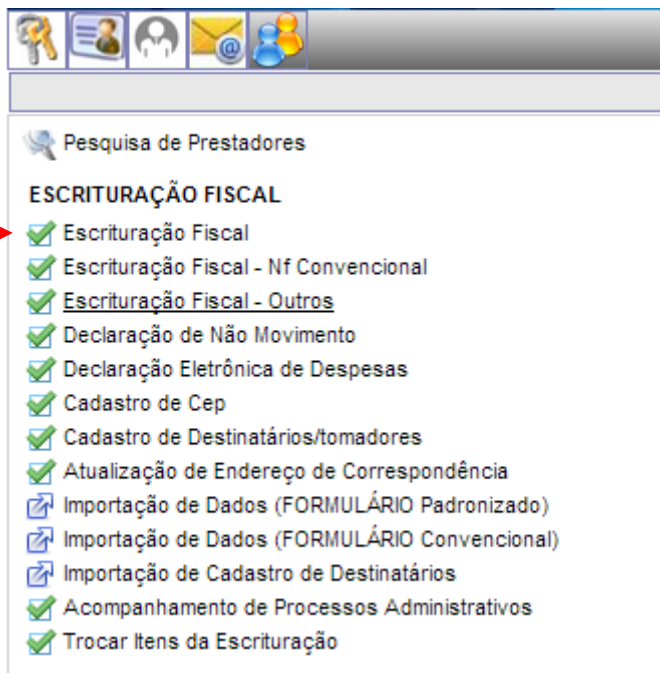
- Fazer o acesso ao sítio conforme item 2.

Selecionar o Menu Prestadores;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA ESTADO DE SÃO PAULO

Aparecerá a seguinte tela:



### Item 1- Escrituração Fiscal

1. Cadastro de Prestadores: essa opção é para cadastrar prestadores de serviços novos que por ventura ainda não esteja cadastrado na prefeitura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**2.** Escrituração Fiscal: nessa opção é declarado todos serviços de terceiros contratados durante o mês.

**2.1** – Na tela aparecerá todos os documentos já registrados.

**2.2** - Opção “NOVO” para declarar uma nova nota fiscal de serviços de terceiros.

**2.3** – Inserir:

**2.3** - Ano de referência

**2.4** - Mês de referência

**2.5** - Inserir CPF ou CNPJ do Prestador

**2.6** - Tipo do Documento

**2.7** - Nº da Nota Fiscal

**2.8** - **AVANÇAR**

**2.9** - Inserir Data da Emissão da NF

**2.10** - Escolher o Item do Serviço correspondente ao serviço efetuado.

Havendo dúvidas sobre alíquota ou qual o item Consultar Lista de Serviços – Municipal (Relatórios, lista de serviços)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**2.11** - Inserir o Vr. Serviço / Vr. Da Nota.

**2.12** - Local do ISS Devido SERRANA cod.  
“4335”

**2.13 – SALVAR**

- Para cada Nota Fiscal repetir o procedimento acima.

**3. Declaração de Não movimento**

Declarar não movimento quando no mês em referência não houve serviços de terceiros contratados.

**4. Declaração Eletrônica de Despesas**

**5. Importação de Dados (escrituração fiscal)**

Caso o contribuinte deseje gerar um arquivo “.txt” com as informações dos serviços tomados e importar para Prefeitura dispensando a declaração manual. RECOMENDADO.

**1. Escrituração Complementar**

Complementa a declaração, ou seja, caso exista algum documento que não foi escriturado e a guia já foi gerada, esta opção serve para declaração da nota que complementa as já escrituradas no Item 2.



### **3 - RELATÓRIOS**

Possibilita a impressão de relatórios.

### **4 – ENCERRANDO A APURAÇÃO E GERANDO O BOLETO.**

Após as escriturações fiscais (item 1), proceder com a apuração do imposto, conforme segue:

#### 4.1. Pendentes

- a) Selecionar o Ano e Mês referente a escrituração
- b) Clicar no Selecionar
- c) Confirmar e Confirmar
- d) Voltar

#### 4.5. EMISSAO DE BOLETOS DE COMPENSAÇÃO

- a) clicar nas informações para visualizar e imprimir o Boleto.

### **6. ROTINA MENSAL**

Conforme Decreto/Lei. Todos os prestadores e tomadores de serviços dentro do município deverão efetuar a declaração eletrônica dos serviços prestados e tomados até o **dia 10 do mês subsequente.**

Deverão ser apresentados no setor de tributação da prefeitura o extrato da movimentação serviços contratados de terceiros e serviços prestados para homologação da declaração, quando solicitados pela fiscalização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

As guias para recolhimento do tributo ISSQN, tanto dos serviços prestados como dos serviços tomados, terão prazo para recolhimento no **dia 15 do mês subsequente** ao fato gerador.

----- X -----